



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 08/2026

Quartel em Itajaí - SC, 26 de fevereiro de 2026.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

EDITAL Nr 5-26-7ºBBM/CBMSC

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA 7ºBBM

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, torna público que, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2026, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para a FORÇA TAREFA 07;

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento das vagas (24) do efetivo da FORÇA TAREFA do 7ºBBM - FT-07, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;

1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-07 em período máximo conforme previsão na 4ª Versão da Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 05 abril de 2019;

1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;

1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP Nr 19-CmdoG – 4ª , 05 abr 19;

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital.

2.2 Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas no total:

2.2.1 Destas, 15 (quinze) vagas serão priorizadas aos membros que compõe a Força Tarefa 07 na data de lançamento deste edital e que cumpram os seguintes requisitos: 2.2.1.1 Não ter sido condenado por infração administrativa grave ou processo criminal nos últimos 05 (cinco) anos;

2.2.1.2 Ter se mantido classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

2.2.1.3 Manter disponibilidade para convocação a qualquer tempo;

2.2.1.4 Manter CNH (mínimo categoria B) e CVE atualizado;

2.2.1.5 Cumprir o requisito de assiduidade através de uma das seguintes condições: a) Ter participado de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos treinamentos e simulados oferecidos pela FT no ano; OU

b) Ter participado de pelo menos uma missão real de Força Tarefa no ano, cumulado com a participação em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos treinamentos; OU

c) Ter participado de pelo menos um curso de interesse da FT no ano (CIF, BRIE, IAD, BREC, CTTCA, CPRPA, CBTr, CCN, CSAlt), conforme disponibilidade, cumulado com a participação em, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos treinamentos.

2.2.2 As vagas restantes serão disponibilizadas para o efetivo militar do 7º BBM;

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:

3.1.1 Aos candidatos que se enquadram no tópico 2.2.1:

a) Fazer a inscrição em formulário digital atestando desejo de continuidade na Força Tarefa 07.

3.1.2 Aos candidatos que se enquadram no tópico 2.2.2:

a) Ser integrante do 7ºBBM e preferencialmente residir na circunscrição do 7ºBBM; b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;

c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;

d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM” no momento da inscrição e quando sair a convocação para embarque;

e) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 07;

f) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado; g) Preferencialmente possuir mais de 01 (um) ano de efetivo serviço;

h) Apresentar recomendação do comandante de sua companhia;

i) Conseguir conceito APTO em 03 (três) dos 04 (quatro) exames de avaliação específica;

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Este processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

a) Inscrição no processo seletivo;

b) Exame de avaliação específica.

4.2. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

a) A inscrição no processo seletivo ocorrerá entre os dias 24 de fevereiro a 05 de março de 2026;

b) Os exames de avaliação específica ocorrerão no dia 07 de março de 2026, às 09h00; 4.3. Os exames de avaliação específica ocorrerão nas dependências da sede 7ºBBM (quartel do bairro Fazenda);

4.4. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido realizar quaisquer provas pelo candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início delas. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.5. O candidato que deixar de comparecer ao exame de avaliação específica, será considerado reprovado.

4.6. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.7. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade

físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de prova em data diversa em que foi convocado;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Das normas para inscrição

5.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militares que se enquadrem no item 3;

5.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;

5.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHtEytcaSeV5YhG1JRLae5bV5GabIMOrOgYLO>

[sWmnjUjrlDA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHtEytcaSeV5YhG1JRLae5bV5GabIMOrOgYLO)

5.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

5.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;

5.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT07.

5.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo;

6. DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA APLICADA

6.1 Os exames de avaliação específica ocorrerão nas dependências da sede 7ºBBM (quartel do bairro Fazenda);

6.2 Os exames de avaliação específica aplicada ocorrerão no dia 07 de março de 2026, às 09h00;

6.3 Na data de realização do teste de avaliação específica aplicada, em conformidade com este edital, o candidato deverá apresentar-se ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação;

6.4 No horário estabelecido na convocação, os avaliadores da FT-07 organizarão os candidatos e registrarão em tempo real o horário de apresentação, conforme previsto neste Edital, os candidatos que não se apresentarem até o horário definido serão automaticamente eliminados do processo seletivo;

6.5 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que deixar de comparecer à prova será eliminado do processo seletivo;

6.6 Em caso de mau tempo, ou das instalações não apresentarem condições adequadas, os testes poderão ter sua data remarcada;

6.7 Os candidatos deverão apresentar-se com fardamento apropriado para a avaliação (uniforme 5º A completo);

6.8 Os índices mínimos para que o candidato seja considerado APTO em cada teste da avaliação específica aplicada constam no ANEXO A deste edital;

6.9 O Exame de avaliação específica aplicada é compreendido pelo conjunto de testes constantes no ANEXO A deste edital, sendo realizados todos os no mesmo dia. Os testes serão executados de acordo com as normas e procedimentos constantes no ANEXO A deste Edital;

6.10 As avaliações dos testes serão expressas por meio de conceito APTO ou INAPTO; 6.11 Será considerado APTO na Avaliação Específica Aplicada o candidato que obtiver conceito APTO em ao menos 03 (três) dos 04 (quatro) testes propostos;

6.12 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente aos avaliadores dos testes em questão;

6.13 Os imprevistos ocorridos durante a realização da Avaliação Específica Aplicada serão dirimidos pelos seus respectivos avaliadores;

6.14 Será permitida apenas uma tentativa em cada uma das provas da Avaliação Específica Aplicada;

6.15 Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que o avaliador concluir pela ocorrência de fatores de ordem de força maior, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho;

6.16 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento diferenciado;

6.17 Durante a realização da Avaliação Específica Aplicada ficará a cargo do candidato a sua alimentação e hidratação, sendo recomendado o uso de transporte solidário;

6.18. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados neste informativo e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos (índices) exigidos;

6.19. O resultado de cada um dos testes será informado ao candidato, ao término da sua realização;

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

8.2 Será publicado em âmbito de Batalhão no dia 09 de março de 2026;

8.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconformidade da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;

9.2 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-07;

9.3 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua vaga e será excluído do Processo Seletivo;

9.4 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, será admitido o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação;

9.5 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital; 9.6 Caso haja mais candidatos que o número disponível de vagas seguir-se-ão subsequentemente os seguintes critérios para a escolha do candidato:

- a) Escolher-se-á quem reside na circunscrição do 7º BBM em detrimento daquele que não;
- b) Escolher-se-á quem possui mais de 01 (hum) ano de serviço operacional em detrimento daquele que não;
- c) Escolher-se-á o mais antigo em detrimento do mais moderno.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota S/Nr do Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA, SCmt do 7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo os dias 26 e 27/02/2026, 03 e 04/03/2026, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota SNº-26-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço no dia 23 de fevereiro de 2026, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 394-26-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas do dia 25/02/2026, das 18h30 às 20h30 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 281-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas do dia 20/02/2026, das 8h às 13h e das 19h às 22h dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 369-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas do dia 19/02/2026, das 17h30 às 19h30 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 471-26-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas do dia 27/02/2026, das 12h às 14h dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota S/Nº-26-7ºBBM da Sd BM Mtcl 719924-4 JULIA BENTO MARTINS do 2º/2ª/7ºBBM – Penha, a qual solicita alteração do início de gozo de férias regulamentares do dia 01/08/2026 para o dia 01/09/2026, com anuência do Cmdo do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Cb BM Mtcl 933595-1 THIAGO EVANDRO AMORIM da Ajd/4ªRBM - Itajaí, concedo 15 (quinze) dias de afastamento das suas atividades laborais a contar de 20/02/2026, devido ao nascimento de sua filha, conforme declaração de nascido-vivo nº 30-97609708-9.

1. publique-se;
2. registre-se.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ªRBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Conforme Ficha de Visita Médica, compareceu à Formação Sanitária, o Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA, lotado na 3ª/7ºBBM - Barra Velha,, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “incapaz temporariamente para o serviço por 30 (trinta) dias a contar de 03/02/2026, após apto para o serviço com restrição temporária por 30 dias a contar de 05/03/2026 das seguintes atividades: serviço operacional interno e externo.”. Assinado pela Rafaela Frate Schwingel, Cap Med PM, Mtcl 933880-2, CRM 12165, da Formação Sanitária do 5ªRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI; e
3. arquivar.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, o Cb BM Mtcl 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA, lotado no 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, recebeu o seguinte parecer médico: “defiro LTS de 04 dia a contar de 19/02/2026”. Assinado pela CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655, da Formação Sanitária do 1º BPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI; e
3. arquivar.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde própria, no qual o Cb BM Mtcl 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA do PCSv/7ºBBM - Itajaí, solicita o abono de 01 (um) dia a contar de 25/02/2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro com base no Art. 20 da Portaria Nr 310-2024-CBMSC;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI 7ºBBM;

4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Capitão BM DANIEL TORQUATO ELIAS
Comandante do PCSv/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por solicitação do Coordenador de Eventos do Centenário do CBMSC, elogio o Cb BM Mtlc 932380-5 Bruno Ferrasso Farias por, no dia 04/02/2025, ter voluntariamente auxiliado na execução da gravação de vídeo institucional em Balneário Camboriú, destinado à divulgação do CONABOM, sendo responsável, com eficiência, iniciativa e senso de missão, pela montagem do palco de operações e pela estruturação das medidas de segurança da equipe, assegurando organização, fluidez e confiabilidade durante toda a atividade. Sua postura proativa e capacidade de coordenação contribuíram decisivamente para o sucesso da gravação e para o expressivo resultado de alcance do material publicado, que superou 300 mil visualizações, fortalecendo a divulgação do evento e a imagem institucional do CBMSC.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM

Por solicitação do Coordenador de Eventos do Centenário do CBMSC, elogio o Cb BM Mtlc 691456-0 Helber Braga Marega por, no dia 04/02/2025, ter voluntariamente auxiliado na execução da gravação de vídeo institucional em Balneário Camboriú, destinado à divulgação do CONABOM, atuando com elevado comprometimento e atenção aos detalhes na montagem do palco de operações e na segurança da equipe, garantindo condições adequadas para a realização da filmagem, mitigando riscos e contribuindo para o andamento seguro e eficiente de toda a atividade. Seu desempenho foi fundamental para o êxito da produção e para o excelente retorno do material, que atingiu mais de 300 mil visualizações, ampliando o alcance da divulgação do evento e valorizando a imagem do CBMSC.

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM

Elogio os seguintes militares que fizeram parte da equipe de busca e salvamento do 7ºBBM/16ºBBM e trabalharam durante a alta temporada da Operação Estação Verão 2025/26: 3º Sgt BM Mtlc 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR, 3º Sgt BM Mtlc 927192-9 JULIO CÉSAR OREL DOS SANTOS, 3º Sgt BM Mtlc 933553-6 ADRIANO FABRICIO BOIT, Cb BM Mtlc 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI, Cb BM Mtlc 692090-0 IACRI MENEGHEL ABARCA JÚNIOR, Cb BM Mtlc 692189-2 IGOR FRANCISCO DA SILVA, Cb BM BRUNO KUHNEN MULLER, Cb BM Mtlc 692261-9 RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART, Cb BM Mtlc 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES, Cb BM Mtlc 691731-3 AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA, Sd BM Mtlc 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, Sd BM Mtlc 615329-1 NÍCOLAS WILLIAM BATISTA, Sd BM Mtlc 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, Sd BM Mtlc 610033-3 FLÁVIA SEEL DE FREITAS PADILHA, Sd BM Mtlc 615381-0 EDUARDO MEYER MIRANDA ROSSKAMP, Sd BM Mtlc 719806-0 GIULIO PAVAN BIF, Sd BM Mtlc 615341-0 VINICIUS BALBINOT GARCIA, Sd BM Mtlc 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA, Sd BM Mtlc 719794-2 THIAGO PAIM ALFLEN, os quais demonstraram elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento no cumprimento da missão que lhes foi confiada. Durante a operação, os militares evidenciaram notável espírito de corpo, atuando de forma coesa, organizada e solidária, mantendo elevado padrão técnico e operacional mesmo diante das adversidades inerentes à atividade de busca e resgate. A eficiência demonstrada nas ações desenvolvidas, aliada à postura proativa e à pronta capacidade de adaptação às demandas operacionais, contribuiu decisivamente para o êxito da missão. Destaca-se, ainda, a abnegação e o senso de dever

evidenciados pela guarnição, refletindo os mais nobres valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, servindo como exemplo de profissionalismo, disciplina e compromisso com a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Por tais atitudes, tornam-se merecedores do presente elogio, fazendo jus ao reconhecimento institucional e enaltecendo o nome da Corporação perante a sociedade.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

Conforme relatório apresentado pelo Chefe de Socorro, 2º Sgt BM Mauricio Alberto DUCATI, elogio o Bombeiro Comunitário Wilson RITA pelo elevado espírito de colaboração, iniciativa e comprometimento com o serviço demonstrados ao prontamente se colocar à disposição para avaliar e consertar a alavanca do registro da boca expulsora traseira do AT-35, a qual havia sido danificada durante atendimento de ocorrência, restabelecendo sua plena funcionalidade; Ressalta-se, ainda, a atitude voluntária do referido bombeiro ao doar para esta Organização Bombeiro Militar dois adaptadores de hidrante de 2½" e um adaptador de 1½" novos, contribuindo diretamente para a melhoria das condições operacionais e demonstrando zelo pelo patrimônio público, profissionalismo e dedicação além do esperado. Pelas qualidades profissionais e militares evidenciadas, bem como pelo exemplo que passa a seus pares e subordinados, faz jus ao presente elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Elogio o 2º Sgt BM Rodrigo Bechtold SCHLICKMANN, matrícula 929211-0 pelo elevado espírito de iniciativa, comprometimento, profissionalismo e dedicação demonstrados no serviço do dia 14/02/2026, conforme relatório do Chefe de Socorro Alexandre Pinto Cardoso - 2º Sgt BM dos dias 14/02/2026 a 15/02/2026, ao adotar providências para instalação de motor para limpeza das viaturas e embarcações, em substituição ao equipamento defeituoso que estava a disposição para tanto. Sua conduta evidencia alto senso de responsabilidade, zelo pelo serviço público e disposição em ir além das atribuições rotineiras, contribuindo de forma significativa para o bom andamento do serviço, para a manutenção da operacionalidade e para o fortalecimento dos valores institucionais, sendo digna de reconhecimento. As qualidades profissionais e militares demonstradas, aliadas ao exemplo positivo que transmite aos seus pares e subordinados, tornam-no merecedor do presente elogio. Individual, Averbe-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Elogio aos Coordenadores de Praia da OBM de Barra Velha na temporada de verão 2025-2026, 3º Sgt BM Danilo Maidl, Cb BM Carlos Fernando da Silva, Cb BM Rodrigo Oliveira Elias e Sd 1ª C BM Marcos Ludovico Schmidt, pelo excelente serviço prestado acerca da missão que lhes fora designada ao longo deste verão e pelos excelentes resultados colhidos. Não bastasse a coordenação dos, poucos, Guarda-vidas Civis Voluntários que tinham à sua disposição para a execução da atividade de salvamento aquático e do serviço de Guarda-vidas, Sgt Danilo, Cb Carlos, Cb Oliveira e Sd Ludovico, foram além disso. Promoveram avanços com o sistema de comunicação entre os atuantes neste cenário, melhorias nas condições dos postos, apoio institucionais diversos quando lhes fora solicitados, manutenções nas embarcações, viaturas e equipamentos associados ao serviço de praia, além é, claro, conduziram com maestria aquele que é o maior programa do CBMSC voltado à prevenção de afogamentos destinado ao público infantil, o Programa Golfinho. Findada à Operação Estação Verão 2025-2026 em Barra Velha, com zero óbitos em áreas guarnecidas pelo serviço de GV do CBMSC, este comando expressa aqui seu reconhecimento a estes profissionais e aos GVCVs que com eles atuaram, exemplos positivos nesta missão aos seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Elogio à 1º Sgt BM Mtlcl 927774-9 Samira Coelho dos Santos e ao Cb BM Mtlcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, por mais uma conquista significativa de captação de recursos ao Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, através da Associação Comunitária de Bombeiros de Barra Velha. Desta vez, graças às ações dos supracitados, foram adquiridos R\$ 51.000,00 oriundos da campanha denominada "Troco Solidário", da loja Havan, os quais devem ser investidos em recursos diversos para o efetivo BM e BC que atuam na OBM em questão. Num momento em que todos os recursos deste quartel são direcionados para a tão esperada nova sede, ações como essas da Sgt Samira e do Cb Vitor, demonstram comprometimento e engajamento institucional num elevado patamar, sendo merecedores de reconhecimento deste comando e exemplos positivos aos seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbese-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

Por solicitação da 3º Sgt BM Mtlcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT, aprovo elogio à guarnição empenhada no atendimento de ocorrência de incêndio florestal no dia 28 de janeiro de 2026, pela atuação técnica, responsável e comprometida com a missão. No local, constatou-se incêndio em área de plantio de eucalipto com propagação para vegetação mais densa. A guarnição do ABTR-191 iniciou o combate, sendo necessária a reavaliação da estratégia diante da intensidade das chamas. Combate correto e realizado confecção de aceiro e execução de contra-fogo, ação decisiva para o controle da ocorrência. Destaco a atuação do Cb BM Mtlcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO e do Cb BM Mtlcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA, bem como o empenho do Sd BM Mtlcl 615344-5 JEFERSON VIGGANIGO DA SILVA, BC Bueno, BC Pierre, BC Francielly e dos Alunos BC Keiti Nara e Assunção, que executaram as tarefas designadas com disciplina, técnica e eficiência. Após cerca de quatro horas de trabalho contínuo, o incêndio foi totalmente extinto, permanecendo o local em condições seguras. A atuação conjunta evidenciou espírito de equipe, disciplina e integração operacional, com foco no cumprimento da missão, sendo a conduta dos envolvidos digna de reconhecimento e registro em boletim. Individual. Averbese-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

Por solicitação da 3º Sgt BM Mtlcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT, aprovo elogio à guarnição do ASU-615, composta pelo Sd BM Mtlcl 615330-5 GUILHERME GHIZONI, BC Josimar Pereira e BC Paulo César dos Santos, pelo atendimento prestado na ocorrência nº 130921809, envolvendo vítima inconsciente em parada cardiorrespiratória. Durante deslocamento para o quartel, a guarnição foi abordada por veículo de passeio contendo a vítima, sendo realizado atendimento imediato. Ao constatar quadro de gasping e evolução para PCR, a equipe atuou de forma rápida e técnica, realizando reanimação de alta qualidade e uso correto do desfibrilador, mantendo as manobras de reanimação durante o transporte até o pronto atendimento de Penha. Mesmo diante da indisponibilidade de unidade avançada, a guarnição manteve o atendimento de forma contínua e eficaz, resultando na reversão da parada cardiorrespiratória. A atuação demonstrou prontidão, domínio técnico, integração da equipe e comprometimento com a preservação da vida, sendo a conduta dos envolvidos digna de reconhecimento e registro em boletim.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 22-2026-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº22/2026/PAD/CBMSC, de 23 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO

ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES, por ter, em tese, permitido a prática de esportes com bola por Guarda-vidas Civis Voluntários do posto GV nº 7, no município de Balneário Piçarras, em tese, descumprido o previsto pela Dtz POP nº 9-2021-CBMSC (V6), que versa sobre o serviço de salvamento aquático no CBMSC, infringindo o item 07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, previsto no anexo I do RPAD;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927791-9 LUIS RICARDO SCHAFHAUSER como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 40 (quarenta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

PAD Nr 23-2026-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 23/2026/PAD/CBMSC, de 23 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, por ter, permitido a prática de esportes com bola por Guarda-vidas Civis Voluntários do posto GV nº 7, no município de Balneário Piçarras, descumprido, em tese, o previsto pela Dtz POP nº 9-2021-CBMSC (V6), que versa sobre o serviço de salvamento aquático no CBMSC, e infringindo o item 07) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; e 20) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução, ambos previstos no anexo I do RPAD;

Art. 2º Designar a 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 40 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AY60M5J2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIFE DA SILVA DAMINELLI (CPF: 050.XXX.109-XX) em 02/03/2026 às 17:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5MI8xMTA3XzlwMjZfQVh2ME01SjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001092/2026** e o código **AY60M5J2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.